Minuta da memória da Reunião entre ANPOF e Coordenação de área Filosofia/Teologia. Aos vinte e dois de agosto de 2014, reuniram-se, na UFMG, entre 11h e 16h, os Prof.s Flávio Augusto Senra Ribeiro, Coordenador da área de Filosofia/Teologia da CAPES e Marcelo Carvalho, Presidente da ANPOF. O Coordenador de área, na ocasião, apresentou ao Prof. Marcelo os documentos relativos à sua nomeação, o documento de área que norteia os trabalhos na área e uma cópia do Plano de Trabalho que submeteu à agência, conforme determina o Art. 10º da Portaria 68/2014. O presidente da ANPOF expressou à Coordenação de área a posição majoritária da comunidade acadêmica filosófica relativa ao inusitado da situação da escolha de uma coordenação da área proveniente da subcomissão Teologia, sem prévio acordo ou aviso entre a agência e a comunidade acadêmica e suas Associações. Considerou o Prof. Marcelo não ter conhecimento de um pleito para a alternância na coordenação de área, mas apenas do pleito de autonomia por parte da Subcomissão Teologia. Foram considerados ainda outros aspectos relativos à escolha, tanto de natureza institucional quanto de natureza relativa ao perfil acadêmico da nova coordenação, resguardando-se o mérito da escolha à CAPES e não propriamente a elementos de cunho pessoal. Na reunião, pode-se aferir que para a formação da lista sêxtupla, sob responsabilidade do Conselho Superior da CAPES, foram consultados três docentes da subcomissão Filosofia e três docentes da subcomissão Teologia. Considerando o presente cenário, sem prejuízo para a relação com a Coordenação de área designada, a ANPOF informou que levará à CAPES a manifestação de seu desconforto com a atual situação. Considerando-se a necessidade de avançar para uma agenda propositiva, e expostas pelo Prof. Marcelo as questões que mobilizaram o debate sobre o processo de avaliação da subárea Filosofia para o próximo triênio, os docentes acordaram pelos seguintes encaminhamentos, a serem apresentados pela ANPOF à apreciação das Coordenações de PPG da subárea Filosofia, os quais encontraram amplo apoio por parte da coordenação de área tendo em vista estarem em consonância com a proposta de trabalho submetida pelo atual designado. 1) Coordenação colegiada da área, composta por docentes de ambas as subcomissões nas funções de coordenação de área, coordenação adjunta e coordenação adjunta para os Mestrados Profissionais. A coordenação de área, para atender ao Art. 7º da Portaria 68/2014, solicitou à ANPOF subsidiá-la na indicação de nomes a serem apresentados ao Presidente da CAPES. Considerada a especificidade da área, os docentes acordaram que caberá à ANPTECRE subsidiar a coordenação de área na indicação de nomes para a coordenação adjunta dos mestrados profissionais. 2) Estabelecer critérios, em diálogo com toda a comunidade acadêmica da área, para subsidiar a coordenação de área na indicação de consultores para a CAPES. 3) Estabelecer, com protagonismo para a participação dos Programas e sua representação formal, o aperfeiçoamento continuado e processual do Documento de área, particularmente do aperfeiçoamento quanto aos critérios de avaliação, critérios para a submissão de APCNs, critérios para o Qualis Livros e Qualis Periódicos, critérios para o reconhecimento da inserção na Educação Básica, além dos critérios para aperfeiçoamento do processo de Internacionalização em todos os níveis e programas da área, não exclusivamente relativo aos PPGs com notas 6 e 7. Especificamente, no caso do Qualis Periódicos e Qualis Livros, acordou-se fomentar a criação de comissões ad hoc, sugerindo-se que sejam formadas pelos membros coordenadores dos Fóruns de Editores da ANPOF e da ANPTECRE, entre outros, para subsidiar a coordenação de área e os consultores em seu processo de avaliação da produção acadêmica expressa em periódicos e em livros. 4) Permanente interlocução com as Associações de representação dos Programas, sendo a ANPOF pela subcomissão Filosofia, e a ANPTECRE pela subcomissão Teologia. 5) A coordenação de área seguirá conferindo plena autonomia nos processos concernentes a cada uma das subcomissões que constitui a área e fará avançar o diálogo com a DAV/CAPES sobre o pleito de autonomia e constituição da nova área de Ciências da Religião e Teologia em relação à atual área Filosofia/Teologia. Ao encerrar os

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30

31

32

33 34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44 45

46

47 48

49

50

51

52

53 trabalhos, o Presidente da ANPOF convidou a Coordenação de área para participar do 54 Congresso da Associação, a realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP, entre os dias 55 27 e 31 de outubro do corrente ano. Também foi formalizado o convite para a assistência 56 à Assembléia Ordinária da ANPOF, com data prevista para o dia 28/10/2014. O convite foi 57 aceito pelo Prof. Flávio Senra. Nada mais havendo a tratar, os Prof.s Flávio Senra e 58 Marcelo Carvalho acordaram pela redação da presente memória que vai por ambos 59 assinado em duas vias de igual teor e forma. 60 61 Prof. Flávio Augusto Senra Ribeiro Prof. Marcelo Carvalho Coordenador da área Filosofia/Teologia Presidente da ANPOF